



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 1280, DE 24 DE JULHO DE 2020.

*Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora contratada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **MIRIAN RAMOS BARBOSA**, ocupante do cargo de **Tec. Infra. Escolar - Área Alimentação**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 07/07/2020 à 04/09/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de julho de 2020.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

*Cleusa Terezinha Marchezan de Marco*  
**CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**